



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022**

_ PRIMEIRA ERRATA _

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição parcelada de materiais de insumos para diabéticos (Seringas, Lancetas e Fitas para verificação de glicemia capilar), com cedência de equipamentos para uso da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC.

Diante do pedido de impugnação formalizado por empresa interessada no certame em epígrafe, e após análise e manifestação da Fundação Municipal de Saúde, decide-se retificar a especificação detalhada do item “1 – TIRA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR”, do Termo de Referência – Anexo I, passando a ter a seguinte redação:

Altera-se:

[...]

6. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

N° CÓDIGO DO ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES	NOME DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO REDUZIDA)	NOME DO OBJETO(ESPECIFICAÇÃO DETALHADA)	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
	1	TIRA	1800000	TIRA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (do neonato, criança, adulto, gestante ao idoso)	TIRA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR – Tira reagente para detecção de glicemia capilar abrangendo do neonato, criança, adulto, gestante ao idoso, com leitura através de fotometria ou amperometria, usando a metodologia de aspiração capilar, evitando contato de agentes biológicos com o aparelho. Faixa de medição de 20 a 600 mg/dl, aceitando valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600 mg/dl. Utilizando qualquer química enzimática, exceto GDH-PQQ ou mult-GDH, conforme alertas ANVISA 992/2009 e 1596/2015. Amostra sanguínea entre 0,3 e 0,9 microlitros (para uma melhor acurácia	R\$ 0,43	R\$ 774.00000



1ª ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2022

					<p>no resultado) e tempo de leitura máximo de 5 segundos. As tiras deverão ser embaladas em caixas com 50 unidades, devendo constar no rótulo o nº. do lote e do registro no Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e validade (igual ou superior a 12 meses), composição e procedência. Temperatura de operação entre 05°C e 45°C, e ser indicado para uso pessoal (autoteste) e profissional. A empresa vencedora deverá disponibilizar, treinar e instalar software em português para gerenciamento e controle de dados de glicemia sendo o software com transmissão de dados dos monitores para o sistema através de cabo USB, que permita o registro das informações clínicas do paciente e controle de dispensação de tiras reagentes, com cobertura igual ou superior a 50 computadores. Substituição das baterias/pilhas pelo prazo de vigência do contrato, cabos USB de acordo com solicitações da contratante para transferência dos dados do glicosímetro para o computador. Obs: a obrigatoriedade de fornecimento, pela empresa vencedora, de 01 (um) monitor por paciente/ano, não implica na aquisição, pela administração, de qualquer quantidade de fita reagente, não elide o compromisso da empresa de fornecer tantos monitores quanto solicitado pelas unidades contratantes, observada a quantidade máxima global estimada de 2.500 (dois mil e quinhentos) monitores. Fornecer treinamento, por profissional capacitado, para a equipe técnica do município.</p>	
--	--	--	--	--	---	--

[...]

Apraza-se nova data de abertura da licitação para o dia **14/03/2022**, às **14 horas**, com o recebimento dos envelopes até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia, no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.



**Município
de Tubarão**

Fundação
Municipal
de Saúde



1ª ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2022

Tubarão (SC), 24 de fevereiro de 2022.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente